



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício Circular nº 6/2025-CVM/SEP

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025.

Assunto: **Aprimoramentos no Sistema Empresas.Net.**

Senhor Diretor de Relações com Investidores/Representante Legal,

1. O presente Ofício-Circular tem como objetivo informar às companhias abertas e estrangeiras registradas acerca de aprimoramento que será implementado **a partir de 10.11.2025**, no sistema Empresas.Net:

No **Formulário de Referência (FRE)**:

ü **Quadro 8.19 - “Remuneração reconhecida do controlador/controlada”**, passa a ser estruturado.

O formato estruturado estará disponível **a partir de 10/11/2025**, porém seu preenchimento será obrigatório a partir, inclusive, do FRE de 2026.

Dessa forma, as companhias poderão seguir com representações do FRE, com o preenchimento do quadro por meio de upload de arquivo pdf ou word e apenas serão alertadas sobre a existência da nova estrutura.

2. Requeremos que as informações contidas neste ofício sejam levadas ao conhecimento das equipes responsáveis pelo envio de informações por meio do Sistema Empresas.Net.

Atendimento:

3. Informamos que dúvidas referentes à utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhadas para a Superintendência de Emissores da B3.

4. O contato com a Superintendência de Emissores pode ser feito pelo

telefone (11) 2565-5063 ou por e-mail: emissores.empresas@b3.com.br:

a) Atendimento Normal: nos dias úteis, das 8h às 20h, pelo e-mail ou pelo telefone.

b) Plantão de Atendimento: nos dias úteis, após às 20h ou em finais de semana e feriados, exclusivamente por meio do e-mail.

5. As questões recebidas após às 20h dos dias úteis e em finais de semana e feriados serão tratadas após às 8h do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, as quais serão tratadas imediatamente.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 29/10/2025, às 10:44, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2490036** e o código CRC **59E01FB8**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2490036** and the "Código CRC" **59E01FB8**.*